

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO Nº 093/2025/GP

Assunto: REQUERIMENTO Nº 020/2025

Ilha Comprida, 28 de Abril de 2025.

Exmo. Senhor,

Com cordiais cumprimentos, em atendimento ao Requerimento nº 020/2025, de autoria do Nobre Vereador Oeder Kuznier de Ramos, informo que o Campo do Caju encontra-se em área de marinha, cuja gestão é da **Secretaria de Patrimônio da União - SPU**, motivo pelo qual não se projeta/programa para o referido equipamento de lazer/esporte, intervenções de vulto, uma vez que não temos o direito de posse/propriedade sobre a área, o que inviabiliza a busca de Emendas Parlamentares.

No entanto, por se tratar de um equipamento de lazer/esporte de uso intensivo, é primordial que as pequenas intervenções e reparos para a manutenção do espaço, e a segurança dos usuários, sejam realizadas em breve espaço de tempo, destarte, após análise conjunta da propositura do Nobre Vereador, as Secretarias Municipais de Educação e Engenharia, Obras e Serviços iniciaram as tratativas pertinentes, visando à elaboração de um parecer técnico, que contemple os seguintes aspectos:

1. Condições estruturais gerais do campo (gramado, vestiários, iluminação, etc.);
2. Riscos potenciais à segurança dos usuários;
3. Necessidade de reparos para garantir qualidade e conforto;
4. Estimativa preliminar de custo e prazo para intervenções necessárias.

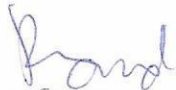
O referido Parecer é indispensável para verificação de impacto financeiro e possibilidade de inclusão no planejamento orçamentário para execução da reforma, conforme pretendido.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Maristela Osório de Marques Cardona
Prefeita Municipal

Ao Exmo. Senhor
Milton Cesar Pires
Presidente da Câmara Municipal
ILHA COMPRIDA/SP


RECEBIDO L...
30 / 04 / 2025